



IV Congresso de Faculdade de Direito
“Os 120 anos da Faculdade de Direito: contributos e desafios ao ensino jurídico do futuro”

REGULAMENTO
SORTEIO DE 1 NOTEBOOK – ALUNOS DA FD/UFG – EVENTO 120 ANOS

EDITAL Nº 01/2018

A **Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás (FD/UFG)**, em parceria com seus Programas de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas (PPGDP) e em Direito Agrário (PPGDA), **realizará no período de 13 a 15 de agosto de 2018**, o IV Congresso da Faculdade de Direito, como parte integrante do evento comemorativo e alusivo aos seus 120 anos.

O evento é gratuito, aberto a toda a comunidade e contará como 30 horas de atividades complementares, sendo que as inscrições devem ser feitas exclusivamente por meio do site eventos.ufg.br/FD120anos. Os alunos da FD que participarem do evento concorrerão ao final do Congresso a um notebook, conforme o regulamento que segue:

1. DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Somente estarão aptos a participarem do sorteio objeto deste edital os alunos da FD/UFG que realizarem a sua inscrição até o dia 12/08/2018 por meio do site eventos.ufg.br/FD120anos.

2. DATA DO SORTEIO

O sorteio ocorrerá no dia 15/08/2018 ao final da última palestra do IV Congresso da Faculdade de Direito.



3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO SORTEIO

3.1. Poderão participar do sorteio:

a) alunos da FD/UFG que estejam devidamente matriculados no semestre em curso e que atendam aos requisitos do item 3.2 deste edital.

3.2. Das condições para participação:

a) Somente poderão participar do sorteio os alunos que efetuarem a sua inscrição no IV Congresso da Faculdade de Direito por meio do site acima indicado até o dia 12/08, bem como que participarem do ato de credenciamento que ocorrerá das 16:00 até às 18:30 do dia 13/08/2018 no Hall da FD/UFG. Alunos que não chegarem até o horário estipulado para o final do credenciamento serão desclassificados e não poderão participar do sorteio.

b) Para participar do sorteio o aluno deverá portar o crachá do evento, de uso exclusivamente individual, no qual será registrada, por meio de carimbo/assinatura do pessoal autorizado, a presença nas palestras e atividades do Congresso. É de responsabilidade exclusiva do discente efetuar o registro seu nome, de forma legível, no crachá, a fim de permitir a sua identificação no momento do sorteio. Em caso de verificação de qualquer tipo de fraude ou desrespeito ao uso do crachá para fins de controle de presença o aluno será desclassificado e não poderá participar do sorteio.

c) Somente estarão aptos a participar do sorteio os alunos que apresentarem carimbos/assinaturas relativos à presença em, no mínimo, seis atividades do Congresso, sendo obrigatória que pelo menos uma participação se dê no âmbito do 1º EDIPEX (Encontro de Iniciação Científica, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Direito). Ao participarem das atividades os alunos deverão sempre requerer que seja carimbado/assinado o verso de seu crachá pelo pessoal autorizado. A responsabilidade por garantir o carimbo/assinatura é exclusivamente do aluno. Durante todas as atividades haverá monitores devidamente identificados que serão responsáveis por carimbar/assinar os crachás. Evite filas e chegue, no mínimo, 20 minutos antes de cada atividade para garantir o seu carimbo/assinatura.

4. FORMA DE PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO

4.1 Para participar do sorteio os alunos deverão depositar seus crachás na urna que será disponibilizada na entrada da última palestra do evento. Apenas alunos que estejam presentes no dia e hora do sorteio e que preencham os requisitos do item 3.1 poderão ser contemplados no sorteio.

4.2 A critério da Comissão Organizadora poderão ser sorteados demais brindes, além do notebook, para alunos que depositarem seus crachás na urna e que preencham os requisitos deste edital.



5. DO PRÊMIO

Será sorteado um computador marca Positivo, processador ATDM, 1GB de Memória, Armazenamento 16 GB, Windows 10 Home, Acelerômetro, Bluetooth 4.0, HDMI, Placa de Rede sem Fio, doado pelo MPT-18ª Região para a ocasião.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos e divergências serão resolvidos, em caráter definitivo, pela Comissão Organizadora do IV Congresso da Faculdade de Direito, não cabendo qualquer tipo de recurso da decisão prolatada.

_____ assinado no original _____

Bartira Miranda Macedo/

Diretora da FD/UFG